



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0467, de 14 de outubro de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE GRADUANDOS DA UESB PARA ATUAR COMO MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ACESSO À PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO POR DISCENTES COM DEFICIÊNCIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 128/2020, alterado pela Portaria nº. 0434/2020, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09 e 01/10/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Graduandos da Uesb para atuar como monitores para acompanhamento de acesso à plataforma de ensino remoto por discentes com deficiência, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, conforme relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA DE MATOS NOGUEIRA	9,50	1º
MATEUS COQUEIRO TEIXEIRA	9,37	2º
RAVENA SANTOS COSTA	9,27	3º
CAIQUE SOUZA ALVES	8,90	4º
LARISSA VASCONCELOS SANTOS	8,10	5º
TARCISIO ARCANJO DE OLIVEIRA	7,93	6º
KAROLINE DOS SANTOS TAVARES	7,83	7º

CANDIDATOS SUPLENTES		
EMANUELLE CARDOSO DA SILVA	7,80	8º
JOSÉ VITOR PEREIRA DOS SANTOS	7,70	9º
LAILA SILVA ALVES	7,60	10º
ISRAEL SILVA CRUZ	7,43	11º
FLÁVIO EVANS SOARES BRITO JUNIOR	7,40	12º
ELIZANIA COSTA SILVA	7,37	13º
FELIPE SOUZA BOMFIM	7,33	14º
CLEILTON CHAGA BERNARDES	7,07	15º

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8699 | reitoria@uesb.edu.br

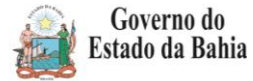
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CANDIDATOS SUPLENTES		
LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	6,77	16º

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, até o dia **17/10/2020**, observando o cronograma da seleção (subitem 4.1. do Edital nº 128/2020), que fica alterado, conforme abaixo:

“4.1. Os(as) candidatos(as) deverão observar o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	[...]
Período da seleção dos candidatos	[...]
Divulgação do Resultado	15/10/2020
Prazo para interposição de Recursos	16 e 17/10/2020
Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados (se houver alteração).	20/10/2020”

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM